

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Iturama

Parecer nº 99/IEF/NAR ITURAMA/2023

PROCESSO Nº 2100.01.0029574/2023-12

~							
	DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIE	NTAL		- 1-			
Nome: Calixto Miziara Filho			CPF/CNPJ: 645.				
Endereço: Av. Via Veneza, 168			Bairro: Villa Fl				
Município: Frutal			UF: MG CEP: 38.200-49			,	
Telefone: (34) 3336		Email: sa	fra@amb	pientals	safra.com.br		
x) Sim, ir para iter	·						
2. IDENTIFICAÇÃO	DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL						
Nome:					CPF/CNPJ:		
Endereço:					Bairro:		
Município:		UF:		c	EP:		
Telefone:		Email:					
3. IDENTIFICAÇÃO	DO IMÓVEL	•					
Denominação: Faze				Á	rea Total (ha): 4	489,5508	
Registro nº 48.445			Município/UF: U Minas - MG			Jnião de	
	do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural 355E75710849A2BB812C3962A22C26	(CAR):					
Tipo de intervenção Requerida.		Quan	Quantidade		Unidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		170		árvores isoladas em pastage		,	
Corte ou aproveita	illelito de al voles isoladas liativas vivas	1/9 ur	iidades.	arvor	es istiauas cili	pastagen	
			nidades.	arvor	es isoladas elli	pastagen	
5. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROV	AÇÃO			Coordenadas p	lanas	
5. INTERVENÇÃO A Tipo de		AÇÃO	dade		Coordenadas p ar UTM, data W	lanas /GS84 ou	
5. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROV	AÇÃO			Coordenadas p	lanas /GS84 ou	
5. INTERVENÇÃO A	MBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROV	AÇÃO	dade	(uso	Coordenadas p ar UTM, data W Sirgas 2000	lanas /GS84 ou 0)	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	MBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVA	AÇÃO Unio	dade	(uso	Coordenadas p ar UTM, data W Sirgas 2000	olanas /GS84 ou D) Y	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	MBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVA Quantidade 179	AÇÃO Unio	dade es es	(usc	Coordenadas p ar UTM, data W Sirgas 2000 42	olanas /GS84 ou 0) Y 7.858.97	
Culturas anuais, ser	Quantidade 179 ZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área miperenes e perenes, silvicultura e cultivos	AÇÃO Unio	dade es es	(uso	Coordenadas p ar UTM, data W Sirgas 2000 42	olanas /GS84 ou 0) Y 7.858.97	
Culturas anuais, ser	Quantidade 179 ZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área miperenes e perenes, silvicultura e cultivos	árvore unidad	dade es es Espe	(usc X 555.6	Coordenadas par UTM, data W Sirgas 2000 42 .ão	olanas /GS84 ou 0) Y 7.858.97	
Culturas anuais, ser	Quantidade 179 ZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área miperenes e perenes, silvicultura e cultivos exceto horticultura.	árvore unidad	dade es es Espe Agr	(usc X 555.6	Coordenadas par UTM, data W Sirgas 2000 42 3ão a. BIENTAL sional (quando	olanas /GS84 ou 0) Y 7.858.97	
Culturas anuais, ser agrossilvipastoris, e	Quantidade 179 ZAÇÃO PRETENDIDA Uso a ser dado a área miperenes e perenes, silvicultura e cultivos exceto horticultura. GETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S	árvore unidad	dade es es Espe Agr	(uso X 555.6 ecificaç ricultur.	Coordenadas par UTM, data W Sirgas 2000 42 3ão a. BIENTAL sional (quando	Ilanas /GS84 ou D) Y 7.858.97 Área (ha	

Lenha de Floresta Nativa	53,57	m³
Madeira de Floresta Nativa	205,76	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/10/2023.

Data da vistoria: 09/10/2023.

Data de emissão do parecer técnico: 09/10/2023.

2.OBJETIVO

Analisar o processo de Intervenção Ambiental - (Simplificado) conforme requerimento protocolado no processo SEI nº 2100.01.0029574/2023-12, com finalidade do corte e aproveitamento de 179 árvores isoladas (simplificado) em 194,31 hectares, conforme requerimento peticionado, na propriedade Fazenda Três Estrelas — matricula 48.445 com área total de 489,5508 hectares localizada no município de União de Minas - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável do processo de intervenção ambiental Calixto Miziara Filho CPF - 645.970.676-04.

"Trata-se de um procedimento simplificado, no qual enquadra no Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, no sistema, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer técnico segue as normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020.

3. ANÁLISE TÉCNICA

"Trata-se de um procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensando a realização de vistoria técnica, sendo de inteira responsabilidade do requerente as informações prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados anexos ao processo, o parecer segue normas do Memorando Circular nº 3/2020/IEF/DCMG datado de 28 de janeiro 2020, o responsável pela intervenção ambiental Calixto Miziara Filho CPF - 645.970.676-04, segue os parâmetros do decreto acima mencionado a quantidade de árvores requeridas não ultrapassam as 15/und/ha, o quantitativo requerido, contempla uma média de 0,93 unidades de árvores por hectare.

No procedimento simplificado o proprietário não esta autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI № 20.308, de 27 DE JULHO de 2012.

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim	(x) Não
Se sim, qual(is):	
B) A área de inte	ervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
() Sim	(x) Não
Se sim, especific	car:
cumulativamer	ção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, nte, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
() Sim	(x) Não
Se sim, qual o v	alor:

Taxa de Expediente DAE nº 1401295695588 \$ 1.516,96

<u>Taxa Florestal Lenha DAE nº</u> 2901295695691 \$ 357,76 e taxa complementar <u>DAE nº</u> 2901313370621 \$ 20,00.

<u>Taxa Florestal Madeira DAE nº</u> 2901295695934 \$ 9.177,37 e taxa complementar <u>DAE nº</u> 2901313372453 \$ 512,90.

4.CONCLUSÃO

"Após análise técnica das informações apresentadas pelo requerente e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para corte e o aproveitamento de 179 árvores isoladas (simplificado) em 194,31 hectares, conforme requerimento peticionado, na propriedade Fazenda Três Estrelas — matricula 48.445 com área total de 489,5508 hectares localizada no município de União de Minas - MG pertencente a comarca de Iturama - MG, tendo como proprietário, requerente e responsável do processo de intervenção ambiental Calixto Miziara Filho CPF - 645.970.676-04. O material lenhoso proveniente desta intervenção será destinado: uso interno no imóvel ou empreendimento e ou incorporação ao solo dos produtos florestais in natura".

Observação: O requerente e responsável pela intervenção ambiental não esta autorizado ao corte das espécies restritas prevista na LEI Nº 20.308, de 27 DE JULHO de 2012 bem como espécies prevista na Lista Nacional Oficial de espécies da flora ameaçadas de extinção. Portaria IBAMA 443/2014 atualizada pela Portaria MMA nº 148 de 07 de junho 2022. Os estudos apresentados, contagem de árvores planta topográfica referente ao uso do solo é de inteira responsabilidade de HELDER CASSIMIRO DE OLIVEIRA ART Nº MG20232300943

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal. DAE nº 1501313373999 \$ 7.837,32.
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Ricardo Queiroz Vilela Lima

MASP: 1241652-5.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Queiroz Vilela Lima**, **Servidor**, em 10/10/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **74907686** e o código CRC **9BA48FBA**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029574/2023-12

SEI nº 74907686